



PARECER Nº 004/07 - DPI

Brasília, 15 de agosto de 2007.

Ref.: Processo nº 01450.011404/2004-25 – Registro das Matrizes do Samba no Rio de Janeiro/RJ: partido alto, samba de terreiro e samba enredo.

Antecedentes

Em abril de 2004, o Ministro da Cultura, Gilberto Gil Moreira, e o então Presidente do Iphan, Antonio Augusto Arantes, anunciaram nos jornais a intenção do Ministério da Cultura de encaminhar a candidatura do “samba” à terceira edição da Proclamação da Unesco das Obras Primas do Patrimônio Oral e Imaterial da Humanidade. Com essa expressão designava-se, naturalmente, uma das formas de expressão musicais, poéticas e coreográficas mais cultuadas do Brasil, gerada nas camadas populares do Rio de Janeiro e hoje presente e praticada, com maior ou menor ênfase e entusiasmo, em todo o país e em várias localidades do mundo. Reforçava-se e reconhecia-se naquele momento o vínculo estreito e há muito estabelecido entre o samba e a identidade nacional, assim como a penetração e aceitação desse gênero musical em todo o mundo, o que autorizaria sua candidatura a “patrimônio da humanidade”.

Embora clara para o Brasil – e as declarações e reportagens publicadas à época sobre o assunto o demonstram cabalmente – a proposta não foi bem acolhida pelo setor da Unesco relacionado ao tema. Conhecido no exterior como gênero musical apropriado pela indústria cultural e fonográfica, além de fenômeno de massa vinculado ao carnaval carioca, o samba não se encaixava nas regras da citada proclamação da Unesco e nem mesmo numa concepção de “patrimônio cultural imaterial” que, embora ampla, ressalta a importância do vínculo desses usos, práticas, representações, saberes e expressões com a vida, a história e o cotidiano de comunidades e grupos sociais.¹ Em suma,

¹ O artigo 2 da Convenção para a Salvaguarda do Patrimônio Cultural Imaterial estabelece: “Se entende por “patrimônio cultural imaterial” os usos, representações, expressões, conhecimentos e técnicas – junto com os instrumentos, objetos, artefatos e espaços culturais que lhes são inerentes – que as comunidades, os grupos e em alguns casos os indivíduos reconhecem como parte integrante de seu patrimônio cultural. Este patrimônio cultural imaterial, que se transmite de geração em geração, é recriado constantemente pelas comunidades e grupos em função de seu entorno, sua interação com a natureza e sua história,

patrimônio imaterial mais como conjunto de práticas e expressões imbricadas na vida social do que como gênero artístico. Ao examinar a proposta do Ministério da Cultura do Brasil de ajuda preparatória para a montagem do dossiê de candidatura samba, o Diretor da Seção de Patrimônio Imaterial da Unesco, Rieks Smeets, assim se pronunciou:

“La samba constitue une expression culturelle très importante au sein de la société brésilienne et reflète incontestablement l’identité culturelle du Brésil. Toutefois, dans la mesure où l’un des aspects clé du programme de la Proclamation est la sauvegarde des expressions culturelles (...) en danger de disparition, et afin de s’assurer que la candidature s’inscrit pleinement dans le cadre de ce programme, je vous suggère de reconsidérer votre proposition et éventuellement d’envisager la présentation d’une autre forme d’expression culturelle parmi le riche patrimoine immatériel du Brésil.”²

Essa ponderação do Secretariado da Unesco levou à reformulação da proposta brasileira no sentido do encaminhamento da candidatura do samba de roda do Recôncavo baiano, expressão que veio a ser registrada como Patrimônio Cultural Brasileiro em 30/09/2004 e proclamada Obra Prima do Patrimônio Oral e Imaterial da Humanidade pela Unesco no final de 2005. Na decisão de encaminhar a candidatura do samba de roda, pesaram, entre outras, algumas considerações importantes.³

A primeira delas relacionou-se à própria diversidade do que é denominado de samba no Brasil, o que inclui tanto as variantes e modalidades derivadas do samba «inventado» no Rio de Janeiro, quanto outras manifestações musicais e coreográficas histórica e genericamente denominadas de «batuques» ou de «sambas de umbigada» e que abrangem o jongo, o samba rural paulista ou samba de bumbo, o tambor de crioula do Maranhão, o côco nordestino (também chamado de samba de coco) e o samba de roda baiano.⁴ A segunda ao fato de que dentre esses «sambas» brasileiros, o samba de roda, além de ser referência fundante do samba carioca e de ser ainda uma prática

infundindo-lhes um sentimento de identidade e continuidade e contribuindo assim para promover o respeito à diversidade cultural e à criatividade humana. (...)”

² “O samba constitui uma expressão cultural muito importante no seio da sociedade brasileira e reflete incontestavelmente a identidade cultural do Brasil. Contudo, na medida em que um dos aspectos chave do programa da Proclamação é a salvaguarda das expressões culturais (...) em risco de desaparecimento, e a fim de se assegurar que a candidatura se inscreva plenamente no escopo deste programa, eu vos sugiro reconsiderar vossa proposição e eventualmente providenciar a apresentação de uma outra forma de expressão cultural do rico patrimônio imaterial do Brasil”. (Grifo e tradução nossos).

³ Ver de Carlos Sandroni, “Projeto de Candidatura do Samba à Proclamação das Obras Primas do Patrimônio Oral e Imaterial da Humanidade”, Unesco 2004/2005: fundamentação e plano de pesquisa, maio/junho de 2004, anexado ao presente processo.

⁴ Ver sobre os sambas de umbigada, Edison Carneiro. **Folgedos Tradicionais**. Rio de Janeiro: Conquista, 1974.

[Handwritten signature]



cultural enraizada no cotidiano da população negra e mestiça do Recôncavo baiano, apresentava fragilidades em seus processos de transmissão e reprodução que colocavam elementos importantes dessa expressão em risco de desaparecimento. O samba de roda, portanto, dentre as várias formas de samba acima citadas, apresentava as credenciais históricas e culturais, assim como a situação atual de reprodução mais adequada às regras específicas Proclamação.⁵

Em termos da política de salvaguarda do patrimônio imaterial no Brasil, entretanto, essas reflexões levaram também à tomada de mais uma decisão: a de mapear, inventariar e registrar as variantes do samba no Brasil. Até o momento, além do samba de roda, foram registrados o jongo, a partir de pesquisa realizada em vários estados do Sudeste, e, mais recentemente, o tambor de crioula do Maranhão. Presentemente, estão sendo iniciados os estudos sobre o coco.

Em 2005, contudo, como resultado das reflexões sobre os sambas brasileiros abriu-se também o inventário dos elementos patrimoniais dessa forma de expressão na cidade do Rio de Janeiro - trabalho cujo resultado propiciou a instrução do presente processo de Registro.

Informações gerais sobre a instrução do processo de Registro

O pedido de Registro do “samba carioca” foi encaminhado ao Iphan em 14 de setembro de 2004, pelas diretorias do Centro Cultural Cartola, da Associação das Escolas de Samba do Rio de Janeiro e da Liga Independente das Escolas de Samba – Liesa. Apoiaram também este pedido a Secretaria Especial para a Promoção da Igualdade Racial – Seppir e a Fundação Cultural Palmares. Ao longo do processo de pesquisa, diversos artistas e sambistas apoiaram a iniciativa do Centro Cultural Cartola,

⁵ O Guia para a apresentação de dossiês à Proclamação das Obras Primas do Patrimônio Oral e Imaterial da Humanidade estabelece os seguintes critérios para seleção das expressões candidatas: a) ter valor excepcional como obra-prima do gênio criador do ser humano; b) ser enraizada em uma tradição cultural ou na história cultural de uma comunidade; c) ter papel como meio de afirmação da identidade cultural dos povos e das comunidades em questão, sua importância como fonte de inspiração e de trocas interculturais e como meio de diálogo entre povos e comunidades, e também seu papel cultural e social para a comunidade em questão; d) excelência no emprego do savoir-faire e das qualidades técnicas necessárias; e) ter valor como testemunho único de uma tradição cultural viva; f) existência de risco de desaparecimento, seja devido à falta de meios de salvaguarda e proteção, seja devido a processos de transformação acelerada, seja devido à urbanização ou à aculturação.